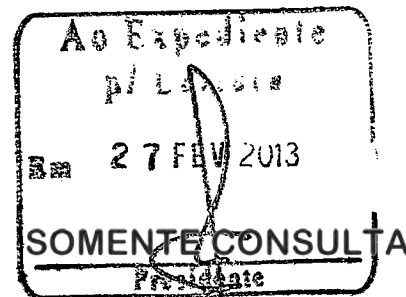


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano

INDICAÇÃO Nº 67 /2013



Exmo Sr. Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

A instalação de linha telefônica na Escola de Educação Infantil Maria de Lurdes Pereira da Silva.

JUSTIFICATIVA

Os funcionários e os responsáveis por alunos desta escola possuem dificuldade de comunicação, visto que existe somente um orelhão para atender este quesito e que esta condição também não é aceita pelo TCE, conforme fiscalização realizada em 2012 em escolas de nosso município.

Nestes termos pede deferimento

Sala de Sessões, 27 de 02 2013.

SOMENTE CONSULTA

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)

VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO

(CHARLES DA LOCADORA)

APROVADO
Em 27 / 02 / 13
SOMENTE CONSULTA
Presidente

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba Pedro Bertino Jorge Vaz